



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 909, DE 14 DE JULHO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem comissão com o objetivo de elaborar minuta de resolução acerca dos Serviços Técnicos Especializados (STE):

I - Fabricio Jose Nobrega Cavalcante (Presidente);

II - David Custodio de Sena;

III - Aline Lidiane Batista; e

IV - Jose Domingues Fontenele Neto.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS